



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 047/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 6 de setembro de 2024, **Parecer Contábil nº 048/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 17 de setembro de 2024, **Parecer Jurídico nº 049/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 30 de setembro de 2024, **Parecer Contábil nº 053/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 11 de outubro de 2024, e do **Parecer nº 050/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, protocolizado no dia 7 de novembro de 2024, referentes ao Projeto de Lei nº 029/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025”.

Em 26 de novembro de 2024 a Presidência da Câmara acusou o recebimento das Emendas Gerais nºs 009 a 013 e 015 a 018/2024, contendo as Emendas Impositivas nºs 01 a 09 ao referido projeto, as quais receberam Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis à tramitação, na 15ª Reunião Ordinária Conjunta da CLJR-CFO-CPHMUC, realizada no dia 27/11/2024, conforme consta na respectiva Ata.

Determino a inclusão das Emendas Gerais nº 009 a 013 e 015 a 018/2024 do Projeto de Lei nº 029/2024, na pauta da ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 19h30, para única discussão e votação.

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº 029/2024 em primeira discussão e votação, também na referida Sessão Ordinária.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi